



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2013
-------------	-------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	À DISTÂNCIA
--------------------	--------------------

UNIDADE CORREICIONADA:	VARA DO TRABALHO DE URUAÇU
-------------------------------	-----------------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/10/2012 A 30/09/2013
-------------------------------	--------------------------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
--------------------	--

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Marina Sabino Coutinho	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.373
2	Processos remanescentes do período anterior	313
3	Processos resolvidos	1.379
4	Produção	82%
5	Processos pendentes de solução em setembro de 2013 (incluídas as sentenças anuladas)	313
6	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas) em setembro de 2013	874
7	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas) em setembro de 2013	40
8	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas) em setembro de 2013	253
9	Execuções no arquivo provisório em setembro de 2013	103
10	Total de execuções em setembro de 2013 (soma dos itens 6, 7, 8 e 9)	1.270

CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS (no período correicionado)		
11	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	71
12	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	102
13	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	42
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS (no período correicionado)		
14	Cartas precatórias expedidas	270
15	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	239
16	Cartas precatórias pendentes de devolução	198

17	Número de processos recebidos no período correicionado anterior	1.949
18	Número de processos recebidos neste período correicionado	1.373
19	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	-30%
20	Número de processos na fase de execução no período correicionado anterior	2451
21	Número de processos na fase de execução neste período correicionado	1270
22	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	-48,18%

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	Juliano Braga Santos
Juiz Auxiliar	Viviane Silva Borges
Juiz Substituto	

2.2 – Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X		
Auxiliar fixo	X	X	X		

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	3
--	---

A atuação do(s) magistrado(s) se dá em semanas alternadas.

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
	X	

2.4.2 – Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário		X

2.4.3 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	63
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	64
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	52
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	32

2.4.4 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	21
Ordinário	28

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	473
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	7
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	6
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	6

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	32
--	----

2.6.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	16
Ordinário	32

2.6.3 – Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	X	
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)		

2.6.4 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	36
--	----

2.6.5 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	9
Sentença na fase executória	0
Embargos de declaração	3

2.6.6 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
RTOrd 0188400-39.2009.5.18.0201	17/10/13 09:41	35	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTOrd 0000711-41.2012.5.18.0201	23/10/13 09:20	29	JULIANO BRAGA SANTOS
RTSum 0000589-91.2013.5.18.0201	23/10/13 09:25	29	JULIANO BRAGA SANTOS
RTOrd 0000676-47.2013.5.18.0201	23/10/13 15:57	28	JULIANO BRAGA SANTOS
RTOrd 0000889-53.2013.5.18.0201	22/10/13 11:11	30	JULIANO BRAGA SANTOS
RTOrd 0000903-37.2013.5.18.0201	09/10/13 14:22	42	JULIANO BRAGA SANTOS
RTOrd 0000971-84.2013.5.18.0201	23/10/13 09:17	29	JULIANO BRAGA SANTOS
RTOrd 0002786-87.2011.5.18.0201	18/10/13 13:10	33	VIVIANE SILVA BORGES
RTOrd 0000489-39.2013.5.18.0201	09/10/13 09:33	43	VIVIANE SILVA BORGES
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			9

2.7 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	56
Ordinário (segundo diretriz da Administração)	141

2.8 – Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	47%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	37%	

2.9 – Taxa de congestionamento do exercício anterior (2012)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	21%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	18%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	67%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	43%

2.10 – Produção

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
Antônio Gonçalves Pereira Junior	10/12	0	5	0	0	0	0	0
	11/12	0	7	0	0	1	0	0
	02/13	0	0	0	0	2	0	0
	03/13	0	5	0	32	2	0	0
	04/13	0	5	21	20	0	0	0
	07/13	0	2	0	117	0	0	0
	08/13	0	1	0	0	0	0	0
	09/13	0	1	0	42	0	0	0
	TOTAIS	0	26	3	26	5	0	0
Cleidimar Castro de almeida	07/13	41	1	0	0	0	0	0
	TOTAIS	41	1	0	0	0	0	0
Helvan Domingos Prego	01/13	0	1	0	218	0	0	0
	03/13	0	0	0	0	2	0	0
	TOTAIS	0	1	0	109	2	0	0
Fabiano Coelho de Souza	10/12	112	30	0	0	0	4	0
	11/12	113	29	16	25	0	0	0
	12/12	5	0	0	0	0	0	0
	03/13	0	6	65	73	0	0	0
	04/13	0	4	121	131	0	0	0
	05/13	0	4	0	94	0	0	0
	07/13	0	2	0	122	2	0	0
	08/13	0	2	0	222	0	0	0
	TOTAIS	230	77	25	83	2	4	0
Girleene de Castro Araújo Almeida	09/13	10	0	0	0	0	0	0
	TOTAIS	10	0	0	0	0	0	0
Jeovana Cunha de Faria Rodrigues	12/12	92	1	0	0	0	0	0
	01/13	63	13	0	0	0	0	0
	02/13	0	6	4	0	0	0	0
	05/13	0	2	98	98	0	0	0
	07/13	0	0	0	0	0	3	0
	TOTAIS	155	22	20	20	0	3	0
Juliano Braga Santos	02/13	177	29	11	10	7	0	0
	03/13	113	29	0	8	0	0	0
	04/13	188	72	24	17	1	3	0
	05/13	77	61	10	30	2	3	0
	06/13	215	52	35	47	1	4	0
	07/13	7	17	46	58	2	0	0
	08/13	1	9	0	56	0	0	0
	09/13	87	34	2	12	0	2	0
	TOTAIS	865	303	16	30	13	12	0

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
Osmar Pedroso	10/12	0	9	27	45	0	1	0
	11/12	0	10	0	81	0	0	0
	12/12	0	0	0	0	2	0	0
	01/13	0	0	0	0	0	1	0
	02/13	0	0	0	0	3	0	0
	03/13	0	2	0	14	1	0	0
	04/13	0	1	0	1	8	0	0
	05/13	0	1	0	1	0	0	0
	06/13	0	1	0	1	4	0	0
	08/13	0	1	0	3	1	0	0
	TOTAIS	0	25	3	15	19	2	0
Tais Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza	10/12	0	2	27	0	0	0	0
	07/13	0	1	0	130	0	0	0
	TOTAIS	0	3	14	65	0	0	0
Viviane Silva Borges	10/12	111	28	1	11	0	7	0
	11/12	92	32	8	16	0	0	0
	12/12	55	37	2	17	1	0	0
	01/13	54	10	0	44	1	1	0
	02/13	126	40	5	21	3	0	0
	03/13	317	65	6	15	4	0	1
	04/13	31	24	11	22	1	1	0
	05/13	69	20	0	21	0	3	0
	06/13	94	32	5	15	5	0	0
	07/13	73	36	8	27	1	11	0
	08/13	101	38	8	29	2	1	0
	09/13	100	13	9	14	3	12	0
	TOTAIS	1223	375	5	21	21	36	1
Whatmann Barbosa Iglesias	10/12	0	2	0	0	0	0	0
	11/12	0	1	0	0	0	0	0
	12/12	0	0	0	0	1	0	0
	08/13	0	1	0	99	0	0	0
	TOTAIS	0	4	0	25	1	0	0

3 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 – Estrutura da Secretaria****3.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Evandro Gomes Pereira	Diretor – CJ-3	Efetivo
Tânia Maria Moreira de Almeida	Subdiretora – FC-5	Efetivo
Daniel Schneider de Castro	Assistente de Juiz – FC-5	Efetivo
Ana Cláudia da Costa	Assistente de Juiz – FC-5	Efetivo
Luciana Rodrigues Crispim	Secretária de Audiência – FC-3	Efetivo
Neirimar Martins dos Reis	Secretária de Audiência – FC-3	Cedida Municipal
Fabiana Ayres Guerreiro	FC-2	Efetivo
Deus e Mar Gonçalves da Silva	FC-2	Cedido Municipal
Benice Chaves		Efetivo
Karen Braz Hollanda		Efetivo
Adelmo Afonso Araújo		Efetivo
Fernanda de Assis Porto e Simiema	Oficial de Justiça	Efetivo
Paula Miranda	Oficial de Justiça	Efetivo
Loranny Caroline Silva Reis		Estagiária N. Superior
Rafael Santos Moreira		Estagiário N. Médio
Lhuanna Marques de Oliveira		Menor-Aprendiz

3.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	2
Impressoras	3
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

3.2 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5
Atualização de cálculos	1
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	5

3.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	X

4 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade procedeu à digitalização da íntegra dos processos, quando da implantação do processo digital?	X		
2	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do Novo PGC?	X		
3	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)		X	
4	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do Novo PGC)?	X		
5	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do Novo PGC?	X		
6	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do Novo PGC?	X		
7	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do Novo PGC?	X		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, conforme art. 18, I da Consolidação do Provimentos da CGJT?	X		
9	A unidade fotografa os bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos no processo?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do Novo PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? (Em caso afirmativo, dar exemplos)	X		A exemplo dos processos: 2190/2011-06, 1504/2011-44, 0122/2012-49 e 1681/2012-41.
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?	X		
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do Novo PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?		X	
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do Novo PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento definitivo do processo?	X		
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do Novo PGC?		X	
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?		X	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Unidade procede à guarda física dos autos em papel que baixam do Tribunal, após o julgamento de recursos, ou que aguardam julgamento de recursos pelo TST, bem como das Ações de Execução Fiscal recebidos da justiça comum?	X		
18	A unidade obedece o disposto no art. 179 do Novo PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução, inclusive os previstos no art. 159 do Novo PGC?	X		
19	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC	X		
20	A unidade possui processos com o último andamento AQCC-Arquivo Definitivo/Certidão de Crédito Expedida?	X		
21	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução? Em caso afirmativo, a reunião importa na extinção do processo reunido? Dê exemplos.		X	
22	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional no dia da correição)	X		
23	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido, bem como a data da última eliminação)		X	
24	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		

5 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente e de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG		X	
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
1.1 - A observância do disposto no parágrafo único do artigo 339 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas e dos acordos homologados;	X		
1.2 - A adequação do prazo médio para prolação de sentenças, nos feitos submetidos ao rito ordinário, ao disposto no artigo 189, II, do CPC (10 dias);		X	
1.3 – A adoção de medidas para redução do prazo médio para designação de audiências nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo, que se encontra em 29 dias, em desacordo com o artigo 852-B, III, da CLT, reduzindo-o para o limite legal de 15 dias, de sorte a garantir a celeridade da entrega da prestação jurisdicional;	X		Atendido Parcialmente.
1.4 – A adequação do prazo médio para prolação de sentenças em processos na fase executória, que atualmente encontra-se em 51 dias, ao disposto no artigo 885 da CLT (5 dias);	X		Atendido Parcialmente.
1.5 – A elaboração imediata de despachos judiciais nos 96 processos que se encontram fora do prazo legal, conforme apurado no Relatório de Correição no item 2.5;	X		
1.6 – A prolação de sentenças nos 41 processos listados no item 2.6.6 no Relatório da Correição, que se encontram aguardando julgamento com prazo acima do limite legal, no prazo improrrogável de 60 dias, contados a partir da publicação desta ata;	X		
1.7 – A adequação do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos feitos submetidos ao rito ordinário à média apurada entre as varas do trabalho com movimentação processual similar a esta unidade jurisdicional, que é de 80 dias, tendo em vista que, atualmente, a média da unidade encontra-se em 111 dias;		X	

1.8 – A adequação do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo, que se encontra em 45 dias, em desacordo com o artigo 852-H, parágrafo 7º, da CLT;		X	
1.9 – Que a secretaria adote, em todos os processos, digitais ou físicos, as determinações constantes da Resolução Administrativa nº 81/2008, que trata da gestão documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho, indicando a inexistência de pendências, cuidando para a correta classificação dos autos e documentos quando de seu arquivamento definitivo, inclusive a classificação da modalidade de guarda dos autos, se intermediária ou permanente, indicando os respectivos prazos de guarda, conforme a tabela de temporalidade aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução nº 67/2010, e nos termos do artigo 329 do PGC;	X		
1.10 – Que a secretaria atente para a correta nomenclatura dos atos processuais disponibilizados pelo sistema assinador/publicador na rede mundial de computadores, conforme disposição do artigo 55, parágrafo 1º, do PGC, e do artigo 18, inciso V, alínea h, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPCGJT, visando municiar as partes e seus procuradores de dados mais precisos acerca dos processos de seu interesse, notadamente, em razão da adoção do processo digital no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho;	X		
1.11 – Que a secretaria atente para a necessidade de oficiar aos órgãos de fiscalização (SRTE, CEF e RFB), nos casos em que a sentença assim o determinar, logo após o seu trânsito em julgado;		X	
1.12 – A liberação imediata do depósito recursal, independentemente de requerimento da parte, nos termos do artigo 196 do PGC e do artigo 77, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, quando transitada em julgado a sentença condenatória, nos casos em que o valor da conta for inequivocamente superior ao referido depósito;	X		
1.13 – A observância do disposto no artigo 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, nos despachos de admissibilidade de recursos endereçados ao Tribunal, analisando expressamente os pressupostos recursais.	X		

6.2 – Constações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza corretamente o Check List elaborado pela Secretaria Geral Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos:839/2013-27, 1052/2013-33, 719/2013-81, 677/2013-32, 592/2013-46)
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd 0000242-58.2013.5.18.0201, RTOrd 0000279-85.2013.5.18.0201, RTOrd 0000313-60.2013.5.18.0201, RTOrd 0000182-85.2013.5.18.0201, RTOrd 0000117-90.2013.5.18.0201, RTOrd 0001843-36.2012.5.18.0201 e RTSum 0001846-88.2012.5.18.0201).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO PROFERE sentenças líquidas (processos: RTOrd 0000242-58.2013.5.18.0201, RTOrd 0000279-85.2013.5.18.0201, RTOrd 0000313-60.2013.5.18.0201, RTOrd 0000182-85.2013.5.18.0201, RTOrd 0000117-90.2013.5.18.0201, RTOrd 0001843-36.2012.5.18.0201 e RTSum 0001846-88.2012.5.18.0201).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE os ofícios determinados na sentença (processos: RTOrd 0001843-36.2012.5.18.0201, RTSum 0001846-88.2012.5.18.0201 e RTOrd 0000182-85.2013.5.18.0201).
5	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que NÃO É CUMPRIDO O DISPOSTO NO ARTIGO 76 DO PGC nos acordos homologados pela Vara do Trabalho, uma vez que não constam nas atas homologatórias os esclarecimentos às partes acerca da impotência do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de fornecimento de informações à Previdência Social, bem como da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal (processos: RTOrd 0000294-54.2013.5.18.0201, RTOrd 0000322-22.2013.5.18.0201, RTOrd 0000542-20.2013.5.18.0201, RTOrd 0000156-87.2013.5.18.0201, RTOrd 0000297-09.2013.5.18.0201 e RTOrd 0000390-69.2013.5.18.0201).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho é cumprida a disposição do artigo 81 DO PGC, uma vez que as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd 0000294-54.2013.5.18.0201, RTOrd 0000322-22.2013.5.18.0201, RTOrd 0000542-20.2013.5.18.0201, RTOrd 0000156-87.2013.5.18.0201, RTOrd 0000297-09.2013.5.18.0201 e RTOrd 0000390-69.2013.5.18.0201).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ os valores referentes aos acordos pagos mediante conta particular, cumprindo o disposto no artigo 163, § 1º do PGC (processos:RTOrd 0000294-54.2013.5.18.0201, RTOrd 0000322-22.2013.5.18.0201, RTOrd 0000542-20.2013.5.18.0201, RTOrd 0000156-87.2013.5.18.0201, RTOrd 0000297-09.2013.5.18.0201 e RTOrd 0000390-69.2013.5.18.0201)
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta particular para pagamento dos acordos homologados (processos: RTOrd 0000294-54.2013.5.18.0201, RTOrd 0000322-22.2013.5.18.0201, RTOrd 0000542-20.2013.5.18.0201, RTOrd 0000156-87.2013.5.18.0201, RTOrd 0000297-09.2013.5.18.0201 e RTOrd 0000390-69.2013.5.18.0201)
9	Ao verificar os andamentos dos processos no SAJ-18, em 29-10-2013, utilizando para tanto a ferramenta disponibilizada pelo próprio sistema (RELATÓRIO PELO ÚLTIMO ANDAMENTO), constatou-se que não há uma quantidade relevante de processos com data limite excedida ou andamentos equivocados.

Item	Constatações
10	Em 29/10/2013, através do módulo de gerenciamento de processos – Birô, constatou-se que não há processos com data limite excedida.
11	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40, caput da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 01 (um) ano (processos:RTSum 0001269-47.2011.5.18.0201, RTSum 0001118-81.2011.5.18.0201, RTOrd 0000996-68.2011.5.18.0201 e RTSum 0001001-90.2011.5.18.0201).
12	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no SAJ o andamento "EXECUÇÃO SUSPENSA", indicando o motivo, conforme determinação do Juízo (processos: RTSum 0001269-47.2011.5.18.0201, RTSum 0001118-81.2011.5.18.0201, RTOrd 0000996-68.2011.5.18.0201 e RTSum 0001001-90.2011.5.18.0201).
13	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho arquiva provisoriamente os autos, após exaurimento do prazo de suspensão, mediante despacho fundamentado, nos termos do artigo 40, § 2ª da Lei 6830/80 (processos:RTSum 0001269-47.2011.5.18.0201, RTSum 0001118-81.2011.5.18.0201, RTOrd 0000996-68.2011.5.18.0201 e RTSum 0001001-90.2011.5.18.0201).
14	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal, foram constatados os seguintes ERROS DE PROCEDIMENTO: ExFis 0000845-39.2010.5.18.0201 (Não constam da publicação dos editais de praça e de intimação os números das CDA's, descumprindo o artigo 185 do PGC) e ExFis 0001403-40.2012.5.18.0201 (Não consta do edital de citação o prazo de cinco dias para pagamento da dívida, mas tão somente o prazo de 30 dias para publicidade, descumprindo o artigo 8º, caput da Lei 6.830/80).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 175 do PGC e na Portaria nº 435/2011 do Ministério da Fazenda, ao dispensar a intimação da União acerca da conta de liquidação, em razão do valor apurado (processos: RTOrd 0000871-66.2012.5.18.0201, RTOrd 0001926-52.2012.5.18.0201, RTOrd 0001287-34.2012.5.18.0201, RTOrd 0001967-19.2012.5.18.0201, RTOrd 0001986-25.2012.5.18.0201 e RTOrd 0000251-20.2013.5.18.0201).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDIU OFÍCIO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd 0000871-66.2012.5.18.0201, RTOrd 0001926-52.2012.5.18.0201, RTOrd 0001287-34.2012.5.18.0201, RTOrd 0001967-19.2012.5.18.0201, RTOrd 0001986-25.2012.5.18.0201 e RTOrd 0000251-20.2013.5.18.0201).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho adota o procedimento previsto no artigo 475-J do CPC, sem a aplicação da multa de 10%, de acordo com a Súmula 13 do TRT 18ª Região; (processos:RTOrd 0000871-66.2012.5.18.0201, RTOrd 0001926-52.2012.5.18.0201, RTOrd 0001287-34.2012.5.18.0201, RTOrd 0001967-19.2012.5.18.0201, RTOrd 0001986-25.2012.5.18.0201 e RTOrd 0000251-20.2013.5.18.0201).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ os valores referentes ao recolhimento previdenciário decorrente da execução, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd 0000871-66.2012.5.18.0201, RTOrd 0001926-52.2012.5.18.0201, RTOrd 0001287-34.2012.5.18.0201, RTOrd 0001967-19.2012.5.18.0201, RTOrd 0001986-25.2012.5.18.0201 e RTOrd 0000251-20.2013.5.18.0201.)
19	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara LANÇOU EQUIVOCADAMENTE NO SAJ o andamento estatístico que informa o início da execução de créditos trabalhista (EXE), uma vez que os créditos a serem executados são previdenciários e o andamento correto é o EXI (execução previdenciária iniciada). (processos: RTOrd 0000070-53.2012.5.18.0201, RTOrd 0000077-45.2012.5.18.0201, RTOrd 0000106-95.2012.5.18.0201, RTOrd 0000001-84.2013.5.18.0201 e RTOrd 0000081-82.2012.5.18.0201).

Item	Constatações
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza sistematicamente os convênios BACENJUD, RENAJUD, INCRA e INFOJUD, independentemente do requerimento da parte, na tentativa de encontrar bens do executado para constrição, cumprindo o disposto no artigo 159 do PGC, além da expedição de mandado de penhora e avaliação, também de ofício (processos: RTOOrd 0001484-86.2012.5.18.0201, RTOOrd 0001259-66.2012.5.18.0201 e RTOOrd 0001461-43.2012.5.18.0201).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após a liquidação dos cálculos, nos casos em que o valor da conta é inequivocamente superior ao referido depósito, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd 0000978-13.2012.5.18.0201, RTOOrd 0001743-81.2012.5.18.0201 e RTOOrd 0000032-07.2013.5.18.0201).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que o procedimento adotado pela Vara do Trabalho na execução é o previsto no artigo 475-J do CPC, citando o executado, via diário de justiça eletrônico, a pagar no prazo de quinze dias, sem a aplicação da multa de 10% (processos: RTOOrd 0001484-86.2012.5.18.0201, RTOOrd 0001259-66.2012.5.18.0201 e RTOOrd 0001461-43.2012.5.18.0201).
23	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o art. 346, ao intimar o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas, das sentenças proferidas e dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos (processos: 813/2013-29, 674/2013-77, 528/2013-36).
24	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que o Juízo analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal, em conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. (processos: 1598/2012-25, 1720/2012-38, 17/2013-38, 233/2013-96).
25	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC. (processos: 1598/2012-25, 1720/2012-38, 17/2013-38, 233/2013-96).
26	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho certifica os feriados, indicando o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, conforme art. 128 do PGC. (processos: 1598/2012-25, 1720/2012-38, 17/2013-38, 233/2013-96).
27	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 06/11/2012 e 06/11/2013, constatou-se que: (1º) são realizadas audiências de segunda a quarta-feira; (2º) o atraso médio para início de audiências é de 22 minutos; e (3º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências 14 (quatorze) processos.
28	Analisado, por amostragem, os processos a seguir relacionados, no período correccionado, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 2 (dois) dias, de acordo com o previsto no artigo 189, inciso I do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 02 (dois) dias, em conformidade com o prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho (processos: RTOOrd 0000674-77.2013.5.18.0201, RTOOrd 0000871-66.2012.5.18.0201, RTOOrd 0000077-45.2012.5.18.0201, RTOOrd 0000294-54.2013.5.18.0201, RTOOrd 0000331-81.2013.5.18.0201, RTOOrd 0000534-43.2013.5.18.0201 e RTOOrd 0000675-62.2013.5.18.0201).
29	Analisados, em 18/11/2013, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se os seguintes prazos médios para solução de incidentes nas fases de conhecimento e execução: 38 (trinta e oito) dias para julgamento de incidentes na fase de conhecimento e 36 (trinta e seis) dias para julgamento de incidentes na fase de execução (Processos: 1732/2012-52, 1556/2010-44, 1363/2012-58, 3176/2011-57, 2220/2011-41).